

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -

274

DECRETO Nº 2481, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1996

Declara "Estado de calamidade pública na zona rural do Município de Pompéia".

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o relatório emitido pela Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC sobre os danos causados pelas chuvas do último dia 11 de dezembro;

Considerando as precárias condições em que se encontram as estradas municipais, principalmente as pontes sobre os córregos e rios, impossibilitando o tráfego, bem como o escoamento da produção agrícola, que se encontra em plena época de colheita;

Considerando que até o restabelecimento da comunicação entre as zonas urbana e rural, o município enfrentará difícil situação de atendimento básico aos moradores da zona rural;

Considerando que a Municipalidade não dispõe de maquinários, assim como de recursos financeiros necessários para a reconstrução das pontes, bueiros, pistas e estradas vicinais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado "Estado de calamidade pública na zona rural do Município de Pompéia".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1996.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL